INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Cuité, Charles Cristiano Inácio da Silva, para que determine o setor competente fazer a pavimentação da Rua José Cordeiro da Costa, uma vez que a mesma encontra-se com muita lama e na referida rua moram cadeirantes, que estão com muita dificuldade de saírem de suas residências.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 20 de Junho de 2022.

LUANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA
Vereador – CIDADANIA